



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 03 dias do mês de março de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **décima segunda** sessão do segundo exercício da décima sétima legislatura, a **nona ordinária** do primeiro período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE). Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Alex Chaves** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, foi cantado o Hino a Maringá por se tratar da primeira sessão ordinária mensal, conforme determina o artigo 123 da Resolução n. 661/21. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **15 de fevereiro de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Sidnei Telles**, **Rafael Roza**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Alex Chaves**, **Delegado Luiz Alves**, **Flávio Mantovani** e **Manoel Álvares Sobrinho**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.966/2020**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, transformando a Rua Moscados em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E, conforme especifica. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.061/2021**, de autoria dos Vereadores Rafael Roza, Paulo Biazon, Onivaldo Barris e Altamir Antônio dos Santos, dispendo sobre a certificação do Selo Desenvolve Maringá, a ser conferido pelo Poder Público Municipal a empresas que contratarem jovens aprendizes. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.191/2021**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, denominando Parque Florestal Municipal das Palmeiras Pioneiro Augusto Soares Malta o Parque Florestal Municipal das Palmeiras, localizado na Zona 30. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 15.947/2021**, de autoria dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues, Cristian Maia Maninho, Alex Chaves, Onivaldo Barris e Mário Verri, criando no âmbito do Município de Maringá a Diretriz da Escola Hospitalar para alunos da educação básica, na forma que especifica. Fez uso da palavra a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, e, em seguida, solicitou o adiamento da votação, por duas sessões, da matéria, sendo aprovado pelo Plenário. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.181/2021**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, denominando Pioneiro Yoshio Mizuta a Rua 34.080, situada na Zona 34. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 21/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Logo após, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 231/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução do serviço de limpeza e desobstrução dos bueiros e galerias pluviais existentes na região central da cidade e demais bairros do Município, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo,

decline os motivos. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 22/2022**, de autoria do Vereador Manoel Álvares Sobrinho. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Logo após, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 250/2022**, de autoria do Vereador Manoel Álvares Sobrinho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando a notória depreciação do leito carroçável de ruas e avenidas, especialmente após os últimos registros chuvosos, se a Administração Municipal prevê o recapeamento asfáltico das vias públicas do Conjunto Residencial Branca Vieira e do Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, e, em caso positivo, decline acerca dos prazos e dos custos da intervenção. Em caso negativo, apresente os motivos de não planejar a execução do serviço. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, em discussão única. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **6.º a 18**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **6.º a 18** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 20/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da Praça Pioneiro Antônio Laurentino Tavares, no Jardim América, contemplando-a com projeto de paisagismo, parque infantil de cordas ou “cordaquadro”, iluminação em *LED*, lixeiras, Parcão (espaço reservado para cães) e a substituição do calçamento de pedra (paralelepípedo) por superfície lisa, livre de irregularidades e desníveis, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 34/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o prolongamento das duas vias da Avenida Mandacaru, entre os Jardins Rebouças e Munique, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 66/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais as praças que serão revitalizadas em Maringá e a ordem cronológica de execução das obras. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 67/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a construção de uma nova unidade de pronto atendimento em Maringá, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 72/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos valores decorrentes do FUNDEB repassados ao Município, o quanto segue: 1 – quais foram os valores recebidos pelo Município no período compreendido entre janeiro de 2021 e janeiro de 2022; 2 – em quais finalidades esses recursos foram investidos, declinando, especificamente, o percentual aplicado em cada finalidade; 3 – quanto desses valores foi destinado aos profissionais de educação integrantes do quadro do Município. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 77/2022**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à aplicação da Lei Federal n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), quanto à gratuidade de passagens de ônibus interestaduais, o quanto segue: 1 - como é aplicada a gratuidade das passagens em Maringá, visto que há constantes reclamações por parte dessa parcela da população, uma vez que as empresas solicitam antecipação de 40 (quarenta) dias para a emissão da passagem, bem como somente disponibilizam apenas alguns ônibus e, geralmente, do tipo convencional; 2 - considerando que a Legislação Federal não faz menção a prazo de solicitação, nem ao tipo de ônibus que deve ser ofertado, se há possibilidade de determinar à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON que fiscalize se as empresas estão em conformidade com a legislação federal, bem como decline se está havendo fiscalização para que a mencionada Lei seja aplicada do modo correto em Maringá; 3 - se as empresas realmente solicitam prazo antecipado para a emissão de passagem, e, em caso positivo, decline quantos dias estão exigindo e qual o embasamento legal para tanto; 4 - se todas as empresas disponibilizam passagens gratuitas ou com desconto para os idosos e qual o tipo de ônibus é ofertado (convencional ou executivo), em sendo somente o convencional, qual a base legal utilizada pela empresa para disponibilizar apenas um tipo específico de categoria de ônibus. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 79/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se está ocorrendo a falta ou o atraso na entrega de água sanitária, desinfetantes e demais produtos de limpeza nas escolas municipais, e, em caso positivo, decline os motivos e a data prevista para a regularização do problema. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 86/2022**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há

possibilidade de determinar a execução da pavimentação asfáltica na Rua Pioneira Maria Deusanira Borges da Silva, nas proximidades do Jardim Araucária, que ainda não dispõe desse benefício, ou a adoção de outras medidas, como o cascalhamento, visando à melhoria das condições de tráfego de veículos na referida via pública, uma vez que a mesma é o caminho dos moradores para o centro municipal de educação infantil e para a unidade básica de saúde localizados nas proximidades, e, em dias de chuva, a mesma fica intransitável por conta do barro e lama, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 87/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - qual a quantidade de vagas adquiridas pela Municipalidade em creches da iniciativa privada, por unidade, bairro, valor e período; 2 - se há projeção de ampliação de vagas em cada centro municipal de educação infantil com previsão de reforma ou ampliação; 3 - qual a quantidade de vagas adquiridas pela Municipalidade em creches da iniciativa privada e a relação com a demanda reprimida, por bairro; **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 93/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - qual a rotina de fiscalização da Municipalidade sobre a aplicação da legislação e ordenamento vigentes em supermercados, especificamente sobre a divulgação de preços dos produtos por unidade de medida, tal como por quilo, por litro, por metro ou por outra unidade, conforme o caso; 2 - nesse sentido, informe os resultados das últimas operações de fiscalização com tal finalidade, como número de estabelecimentos visitados, distinguindo-os em autuações e orientações do gênero, dentre outras medidas para garantir o cumprimento da legislação vigente; 3 - qual a rotina de fiscalização geral relativa aos direitos do consumidor em supermercados; 4 - qual o número de denúncias e queixas de consumidores sobre o referido quesito nos supermercados, distinguindo-os por tipo de queixa e quais os encaminhamentos dados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 94/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao terreno localizado no Parque das Bandeiras, na Zona 30, entre as Ruas José Augusto Gaspar, Carnaúbas, dos Coqueiros e Kiri, se é de propriedade da Municipalidade e qual sua atual situação de ocupação e finalidade de uso, tanto do Poder Público como dos demais beneficiados por concessão e/ou doação, se for o caso. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 114/2022**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de adotar medidas com o intuito de criar mecanismos para a conservação dos espaços públicos, notadamente das quadras esportivas que estão em estado de abandono em várias localidades do Município, e, caso já exista, informar como funcionam os trabalhos, bem como de criar uma espécie de "chamamento público", de modo a integrar os moradores das localidades onde se encontram os prédios públicos, para que estes, em colaboração com o Poder Público, ajudem na fiscalização e conservação dos bens. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 136/2022**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o conserto da pista de caminhada ao redor do Bosque das Grevíleas Anníbal Bianchini da Rocha, na Zona 5, tendo em vista que o local é muito frequentado pela comunidade e a pista encontra-se em péssimo de estado de conservação, o que tem causado transtornos aos usuários, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Altamir Antônio dos Santos e Delegado Luiz Alves**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Presidente em Exercício**, em 22/03/2022, às 09:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 23/03/2022, às 13:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0248854** e o código CRC **736B48D1**.
